



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PORTARIA nº 186/2013.

**SÚMULA:** Dispõe sobre reenquadramento de professor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão na carreira.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.9, art.32, art.33 § 1º,2º,4º e 5º e art.82 da Lei Municipal nº 374, de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço vertical a passagem de um para outro nível:

### RESOLVE:

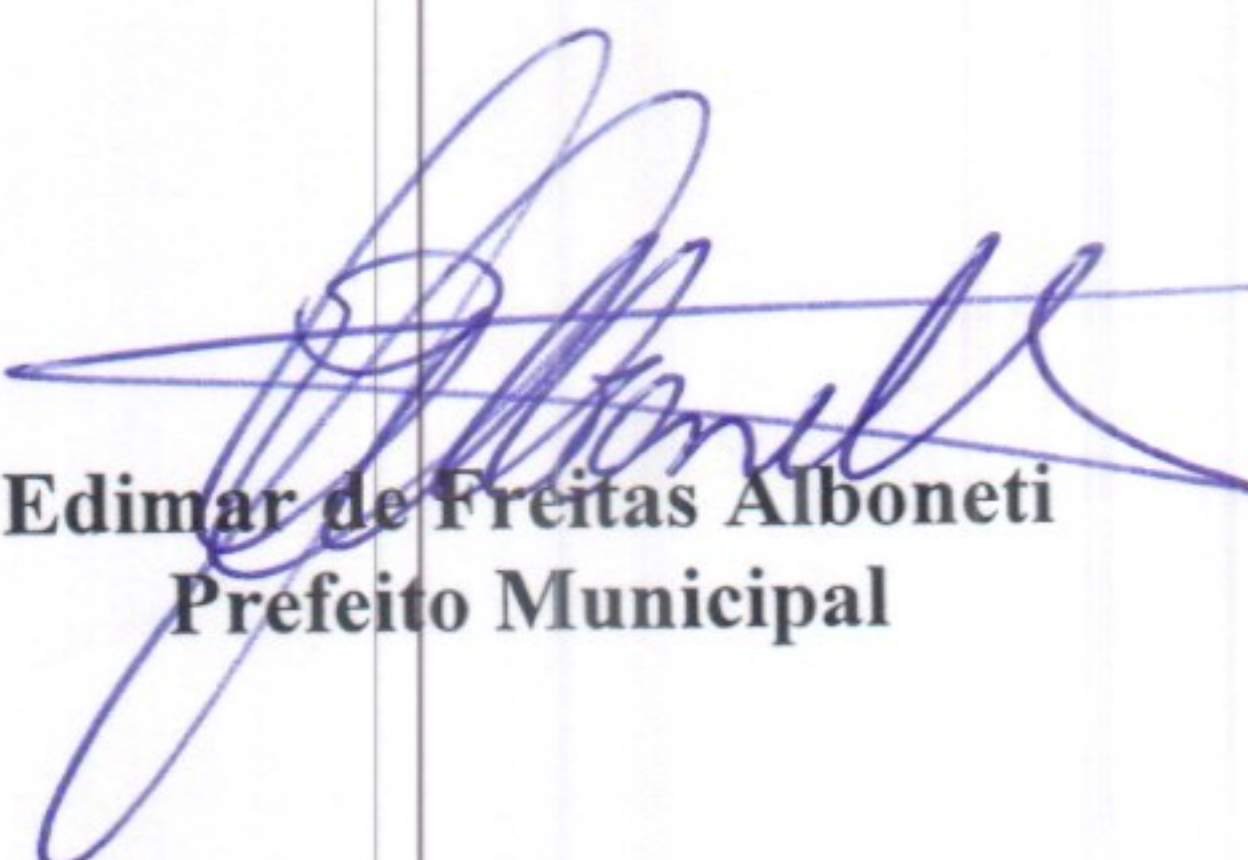
**Art. 1º** - Reenquadrar em novo nível de classe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal nº 374/2010 a professora Sr<sup>a</sup> **ROSANA PAULA SEVERINO**, que apresentou documentação comprobatória da nova titulação acadêmica, conforme certidão e histórico escolar de curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, protocolados sob nº 5395 em 11/07/2013.

**Art. 2º** - A promoção à nova classe atenderá a habilitação obtida pela professora conforme estabelecida no art. 9º II e anexo III da Lei Municipal nº 374/2010.

**Art. 3º** - A promoção vertical será automática, mediante a simples apresentação do certificado obtido pelo integrante do quadro, sendo efetivada a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente, conforme estabelecido no art. 33 § 4º da Lei Municipal nº 374/2010.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de julho de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**